



Publicado no D. O.
de 26 / 10 / 2016
Leialdo
Funcionário

PORTARIA MD Nº 519/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD nº. 497/2016, de 10/10/2016, que concedeu ao servidor BENEDITO LUIZ DE ASSIS, matrícula 4108, o direito de se ausentar do serviço por 08 (oito) dias, no período de 10/12/2016 a 17/10/2016, por motivo de casamento, conforme consta no Processo nº 009.286/2016, datado de 05/10/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente ao período de **10/12/2016 a 17/10/2016...**”

Leia-se:

“...referente ao período de **10/12/2016 a 17/12/2016...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

Dados lançados no Sistema de Pontagem
Em <u>27 / 10 / 16</u>
<u>[Assinatura]</u>
Visto SGP-ALMT

Dados lançados na vida funcional

EM: 28 / 10 / 2016

Leialdo
Visto SGP/ALMT